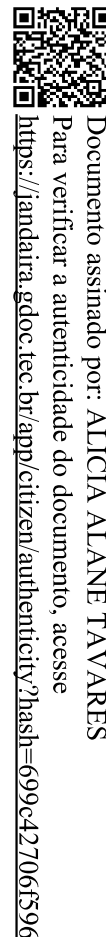




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SETOR DE
LICITAÇÃO



Documento assinado por: ALÍCIA ALANE TAVARES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse
<https://jandaíra.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=699c42706f596>

Processo Administrativo PCRA-2425/2025

Assunto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR

De: ALÍCIA ALANE TAVARES

Para:

Enviado em: 23-02-2026 às 09:02:11

Partes envolvidas: SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2478/2025 (PCRA Nº 2425/2025 PMJ/RN)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 2/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2026 – PMJ/RN

TERMO DE JUNTADA

Mediante o presente expediente, faço juntada nos autos, da Publicação do aviso de Convocação, realizada em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2026**, visando à **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR**.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Jandaíra/RN, data da assinatura eletrônica.

ALÍCIA ALANE TAVARES DA SILVA

Equipe de apoio



Verificação de assinaturas



Código para verificação da assinatura: 699c42706f596

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

ALÍCIA ALANE TAVARES (CPF 084.xxx.xxx.10) em 23/02/2026 09:05:04

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=699c42706f596>

Publicado por:
 Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:D1C22C71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2025 – PMJ/RN**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Jandaíra/RN, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, no âmbito do processo licitatório em referência, **CONVOCA** a empresa **JRT CONFECÇÕES LTDA. - ME** provisoriamente classificada em primeiro lugar para apresentação de amostra do(s) produto(s), nos termos do Termo de Referência.

As amostras deverão ser entregues no endereço: Praça Antônio Aguiar, nº s/n, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, compreendendo o período de terça-feira (24) até quarta-feira (25), no horário das 07h00 às 17h00.

A empresa convocada assume total responsabilidade pelo envio das amostras, inclusive quanto a eventuais atrasos na entrega, não sendo admitida prorrogação do prazo por motivos logísticos imputáveis ao licitante.

O não atendimento à presente convocação no prazo estipulado implicará nas consequências previstas no instrumento convocatório.

A sessão de análise das amostras será no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00h, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Jandaíra/RN, 20 de fevereiro de 2026.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS
 Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
 Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:08826ED9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
 HUMANOS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES- EXTRATO DO
 CONTRATO Nº 008/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 300/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
 Contratante: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Contratado: AGIR SOLUCOES EDUCACIONAIS E COMUNICACAO LTDA.

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de formação de profissionais da educação, com palestras educacionais, para a realização da formação continuada da Jornada Pedagógica 2026.1, assim atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

Base legal: Artigo 74 inciso III, alínea “F” caput, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Valor global do contrato: R\$ 32.133,36, (trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Unidades orçamentárias:

- 02.060 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 02.061 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Dotação Orçamentária/Natureza da despesa:

- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Janduís-RN, 19 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Janduís
 CNPJ: 08.349.003/0001-47
ELVÉCIO GURGEL DE SALES
 Prefeito Municipal
 Contratante

Agir Solucoes Educacionais e Comunicacao LTDA
 CNPJ: 45.945.910/0001-85
KEYSON CARLOS FREIRE DA CUNHA
 Representante Legal
 Contratada

Publicado por:
 Milene Daphila de Souza Alves
Código Identificador:59F1875D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2026 - PMJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS/RN, REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR PREFEITO, ELVÉCIO GURGEL DE SALES, E A SENHORA, MILENE DAPHILA DE SOUZA ALVES, NA FORMA.

O Município de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Janduís, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159, Dr. Onésimo Fernandes Maia, Janduís/RN - CEP 59.690-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor, **ELVÉCIO GURGEL DE SALES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 135086787-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.026.974-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora, **MILENE DAPHILA DE SOUZA ALVES**, Orientadora Social do CRAS II, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.370.478 - ITEP/RN, cadastrada no CPF sob o nº 062.079.194-24, residente e domiciliada na Rua Elpídio Gurgel, 28, Bairro Doze de Junho – Janduís/RN – CEP: 59.690-000, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem celebrar o presente Contrato por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República; Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público – Edital nº 001/2025; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), com atualizações como a Lei nº 12.435/2011, que organizam a Política de Assistência Social e definem o CRAS como porta de entrada da Proteção Social Básica, focado na prevenção e nos serviços às famílias em vulnerabilidade, articulando a rede e o Cadastro Único, mediante as seguintes cláusulas e condições que ora aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato por Tempo Determinado nº 007/2026 - PMJ, oriundo da contratação temporária como **ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS II**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana/SEMASPH, de segunda a sexta-feira, nos horários de 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e que conforme a Lei Municipal nº